

**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 004/2018 PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSCS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de Seleção designada informa que de acordo com o Edital nº 01/2018 para credenciamento de OSC para formalização de parceria com as oscs para execução do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência, ficam habilitadas as seguintes Organizações:

- Associação dos deficientes visuais do Planalto Serrano - ADEVIPS, que obteve a pontuação 7,5;
- Associação dos pais e amigos dos excepcionais – APAE, que obteve a pontuação 7,5;
- Associação Serrana dos deficientes físicos – ASDEF, que obteve a pontuação 7,0.

A pontuação fora atribuída segundo os critérios de avaliação previstos no item 8, inciso IV do supracitado edital. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo a contar deste aviso.

Lages, 04 de maio de 2018.



**Michelle Aparecida Freitas**  
1ª Secretária



**Ana Maria Pavão Silva**  
Membro específico



**Charles Andrade Medeiros**  
Membro específico